



**Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC**

**BOLETIM
DE SERVIÇO**

Nº 1220 - 14 de fevereiro de 2023

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Fábio Henrique Bittes Terra

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Gabriela Rufino Maruno

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Profª Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Profª. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	5
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	9
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	26
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	35
SUGEPE	46
CMCC	54

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3125/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.003520/2023-14

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2023.

Estabelece normas para solicitação de suporte às ações culturais e extensionistas na modalidade Fluxo Contínuo na UFABC.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal da UFABC nº 1340, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 207, de 01 de novembro de 2022, seção 2, página 56, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 166 de 01 de agosto de 2016 que institui o Comitê de Extensão e Cultura da UFABC;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 197 de 01 de novembro de 2019 que institui a Política de Inovação e da Gestão do Núcleo de Inovação da UFABC;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Proec e Inova de 16 de abril de 2019 que define as atividades de Extensão Tecnológica na UFABC;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2021 - CEC de 24 de novembro de 2021 que define as atividades de Extensão Universitária da UFABC; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2021 - CEC de 24 de novembro de 2021 que define Ação Cultural no âmbito da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a modalidade Fluxo Contínuo para solicitação de suporte a ações culturais, extensionistas e extensionistas tecnológicas, na forma de cursos, eventos, projetos e produtos.

§ 1º A solicitação de que trata o Artigo 1º poderá ser proposta por docentes e técnicos/as administrativos/as da UFABC.

§ 2º A solicitação deverá ser inserida no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA-UFABC/módulo Extensão), conforme Portaria que estabelece os procedimentos administrativos para cadastro e execução de ações culturais e extensionistas em vigor e demais instruções publicadas no site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFABC (ProEC) e/ou da Agência de Inovação da UFABC (Inova).

Art. 2º As propostas de ação na modalidade Fluxo Contínuo deverão se enquadrar em uma das seguintes categorias:

- I) Fluxo Contínuo - cultura, destinada a ações culturais, com avaliação e suporte realizados pela Divisão de Cultura da ProEC;
- II) Fluxo Contínuo - extensão, destinada a ações extensionistas, com avaliação e suporte realizados pela Divisão de Extensão e Divulgação Científica da ProEC; ou

III) Fluxo Contínuo - extensão tecnológica, destinada a ações extensionistas tecnológicas, com avaliação e suporte realizados pela Inova.

Parágrafo único. A categoria deverá ser selecionada pelo/a proponente no momento da submissão, por meio do item "fontes de financiamento" no SIGAA-UFABC.

Art. 3º O/A proponente deverá submeter a proposta no SIGAA-UFABC com prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos antes do início da ação.

Art. 4º As propostas apresentadas no âmbito desta Portaria serão analisadas e terão parecer emitido pela ProEC ou pela Inova em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da submissão ou ressubmissão após correções.

Parágrafo único. A análise de que trata este artigo refere-se ao mérito cultural ou extensionista da ação e da sua viabilidade técnica, sendo o conteúdo e a forma de responsabilidade da coordenação.

Art. 5º As ações aprovadas na modalidade Fluxo Contínuo poderão contar com os seguintes apoios:

- I) Divulgação no site e redes sociais da ProEC e/ou da Inova;
- II) Impressão de até 20 (vinte) cartazes (A3) ou (A4);
- III) Empréstimo de equipamentos;
- IV) Certificação via SIGAA-UFABC da equipe executora; e
- V) Inscrição e certificação via SIGAA-UFABC dos/as participantes para ações do tipo curso ou evento.

Parágrafo único. Os apoios de que trata este artigo dependerão da disponibilidade da ProEC, da Inova e das demais áreas da UFABC demandadas.

Art. 6º O gerenciamento e as inscrições de participantes das ações são de responsabilidade da coordenação da ação.

Art. 7º A elaboração de material para divulgação fica a cargo da coordenação da ação, observando-se as orientações disponíveis no site da ProEC, na seção Fluxo Contínuo.

Parágrafo único A coordenação da ação deverá encaminhar o material de divulgação à ProEC com prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos para a publicação .

Art. 8º Serão aprovadas nesta modalidade apenas as propostas que apresentarem mérito cultural ou extensionista e que forem viáveis tecnicamente.

§1º As solicitações de apoio referentes às ações aprovadas serão concedidas respeitando-se a capacidade de recursos humanos e materiais da ProEC ou da Inova.

§2º As coordenações que tiverem suas propostas aprovadas deverão colocá-las em execução no SIGAA-UFABC.

Art. 9º A reserva de espaços para realização das ações fica sob a responsabilidade da coordenação da ação.

Parágrafo único. No caso de atividades remotas, a organização do ambiente virtual, assim como as questões técnicas envolvidas, também ficam sob responsabilidade da coordenação da ação.

Art. 10 As ações deverão ser executadas até o final do ano-calendário seguinte, contado da data da submissão.

Art. 11 As coordenações das ações executadas no âmbito desta Portaria deverão preencher e encaminhar relatório final, por meio do SIGAA-UFABC, em até 30 dias corridos após o encerramento desta.

Art. 12 Para avaliação do relatório final, serão considerados documentos comprobatórios da execução da ação e de seu caráter cultural ou extensionista, tais como: lista de presença assinada, fotos, material de divulgação, links, capturas de tela, devolutivas e/ou avaliações da ação pelos/as participantes ou outros;

Parágrafo único. A critério da ProEC ou da Inova, poderão ser solicitados documentos complementares.

Art. 13 A certificação da equipe executora está condicionada à aprovação do relatório final da ação.

Art. 14 A certificação dos/as participantes está condicionada a realização das inscrições via SIGAA-UFABC.

Art. 15 Os casos omissos serão deliberados pelo/a Pró-Reitor/a de Extensão e Cultura ou pelo/a Diretor/a da Agência de Inovação.

Art. 16 As solicitações de reconsideração referentes à avaliação das propostas devem ser realizadas, exclusivamente via SIGAA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da avaliação, e serão apreciadas pelo Comitê de Extensão e Cultura (CEC), em sessão ordinária.

Art. 17 Esta Portaria revoga e substitui a Portaria ProEC nº 2099, de 6 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1102, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 21:01)

GABRIELA RUFINO MARUNO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 2092367

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3125**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **f048b12a55**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3114/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.003176/2023-63

Santo André-SP, 09 de fevereiro de 2023.

Credencia docentes nos cursos de ingresso da graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, os docentes abaixo relacionados nos cursos de ingresso da graduação.

Nome	Siape	Área	Curso
Diogo Burigo Almeida	3320395	Física	BC&T
Julia Glaciela da Silva Oliveira	1091514	Filosofia	LCH
Marcela Ribeiro da Silva	3320409	Ensino de Física	LCNE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 17:25)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3114**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2023** e o código de verificação: **bf2c9f15b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 6/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.003528/2023-81

Santo André-SP, 13 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 21:00)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2023, tipo: EDITAL, data de emissão: 13/02/2023 e o código de verificação: c249b951e6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Chamada para solicitação de matrícula nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC do primeiro quadrimestre de 2023.

A Pró-Reitoria de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de matrícula nos cursos de formação específica vinculados aos Cursos Interdisciplinares de Ingresso (CIIs) oferecidos pela UFABC.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar o Processo de Inscrição nos cursos de Formação Específica, observado o disposto nos Artigos 50 e 51 do Regimento Geral e a [Resolução ConsEPE nº 256, de 23 de julho de 2022](#).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever no presente Edital de Chamada para Matrículas em Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC, discentes que tenham colado grau ou estejam aptos(as) a colar grau no Curso Interdisciplinar de Ingresso da graduação da UFABC ao qual estejam vinculados(as), de acordo com a Resolução ConsEP nº 53, ou outra que venha a substituí-la.

2.1.1. Discentes na condição acima e que possuam no máximo uma matrícula em curso de formação específica decorrente de editais anteriores também poderão se inscrever no presente Edital de Chamada.

3. CURSOS E VAGAS

3.1. O processo de inscrição em cursos de formação específica de 2023.1 oferece o total de 2854 vagas, compostas por 2008 vagas ofertadas nos editais de ingresso do presente ano letivo (2022), somadas a 846 vagas remanescentes de anos letivos anteriores, conforme Anexo I.

3.2. Para o cálculo de vagas remanescentes dos anos anteriores é considerado o tempo de integralização de cada Curso de Formação Específica, subtraído o tempo de integralização do respectivo Curso de Ingresso, na seguinte razão:

a) cursos de engenharia: 5 anos para integralização – 3 anos para integralização do BC&T = vagas de dois anos: 2020 e 2021;

b) demais bacharelados e licenciaturas: 4 anos para integralização – 3 anos para a integralização do BC&T ou BC&H = vagas de um ano: 2021.

3.3. As vagas nos Cursos de Formação Específica do presente ano letivo preveem reserva de vagas para: pretos, pardos e indígenas (PPI), Pessoas com Deficiência (PcD), pessoas transgêneras, transexuais e travestis, refugiados e solicitantes de refúgio.

3.4. O percentual aplicado neste Processo Seletivo será de, no mínimo, 34,73% (trinta e quatro vírgula setenta e três por cento) para vagas reservadas aos autodeclarados PPIs e 7,30% para PcDs, segundo o Censo Demográfico de 2010 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, aplicado a cada curso de formação específica e respectivos turnos, conforme explicitado no Anexo II.

3.5. Considerando a Resolução ConsUni nº 182 - que reserva para cada curso interdisciplinar, por campus e turno de oferta anual pela UFABC, 2 vagas para refugiados e solicitantes de refúgio no processo seletivo de ingresso na Graduação -, fica reservado 1% (um por cento) das vagas por curso específico e turno para refugiados e solicitantes de refúgio, conforme explicitado no Anexo II.

3.6. Considerando a Resolução ConsUni nº 190, fica reservado 1,5% (um e meio por cento) das vagas oferecidas por curso específico e turno para Pessoas Transgêneras, Transexuais e Travestis, conforme explicitado no Anexo II.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A manifestação de interesse deverá ser realizada entre os dias 14 a 17/02/2023, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/38541?lang=pt-BR>.

4.1.1. Cada discente poderá se candidatar à matrícula em até 2 (dois) cursos de formação específica por ordem de preferência.

4.1.2. Os(As) discentes poderão concorrer às vagas dos Cursos de Formação Específica vinculados ao CII em que estejam matriculados ou que já tenham integralizado, conforme registrado em seus respectivos editais de ingresso;

4.1.3. Discentes vinculados ao BC&T, com ingresso anterior a 2019, podem se candidatar às vagas dos cursos de licenciaturas específicas vinculadas à Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas.

4.1.4. Discentes vinculados ao BC&H, com ingresso anterior a 2019, podem se candidatar às vagas do curso de licenciatura específica vinculado à Licenciatura em Ciências Humanas.

5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Este processo utilizará, como critérios de seleção e classificação, o turno do CII seguido pelo Índice de Afinidade para o curso solicitado (Ik), de forma decrescente e, em caso de empate, será utilizado o Coeficiente de Rendimento (CR). As fórmulas dos índices e coeficientes utilizados nesse processo estão previstas na Resolução ConsEPE nº 147 e constantes no Anexo I do presente Edital.

5.2. O índice de afinidade (Ik) e o Coeficiente de Rendimento (CR) serão relativos ao quadrimestre 2022.3, desconsiderado os quadrimestres de 2020.1 a 2021.2, conforme consta no item 20º do Anexo I da [Resolução ConsEPE nº 240](#), que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação e atualizado pelo Ato [Decisório 202/2021](#) no item 3º de seu anexo.

5.3 Os discentes concorrerão às vagas reservadas na mesma modalidade de cotas de seu ingresso. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, serão direcionadas para a concorrência geral.

5.3.1. Os(as) candidatos(as) que ingressaram por modalidades de reserva de vaga não previstas no presente edital concorrerão às vagas de ampla concorrência.

5.3.2. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, estas serão direcionadas para a concorrência geral.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. Serão primeiramente alocadas as vagas do Curso para os(as) discentes que o indicaram como primeira preferência, seguindo os critérios do Item 5.

6.2. Havendo vagas remanescentes do Curso, essas serão alocadas aos(às) discentes que o indicaram como segunda preferência e não tiverem sua primeira preferência deferida, seguindo os critérios do Item 5.

6.3. O processo resultará em uma lista de classificação para cada opção de curso/turno descritas no item 6.1, organizadas em ordem decrescente de Ik dos inscritos, respeitada a prioridade de discentes cujo turno no Bacharelado Interdisciplinar corresponda ao turno oferecido.

6.3.1. Discentes com o mesmo Ik e turno serão reclassificados em ordem decrescente de CR.

6.4. A Pró-Reitoria de Graduação efetivará a alocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo nos cursos escolhidos, respeitando o limite de vagas e a ordem de classificação.

6.5. Ao final deste processo, cada discente terá, no máximo, uma solicitação de matrícula efetivada.

6.6. Os(As) discentes que tiverem sua solicitação deferida neste processo terão o vínculo válido e lançado nos sistemas acadêmicos a partir do próximo período letivo (2023.2), cujo início será em 29/05/2023. Desta forma, esses(as) discentes somente terão prioridade válida no preenchimento de turmas, para o vínculo em curso de formação específica resultante deste Edital, a partir do processo de matrículas em disciplinas para o período letivo de 2023.3, conforme previsto na [Resolução ConsEPE nº 256](#), ou de acordo com as normas que venham a substituí-la.

6.6.1. Este processo não gerará lista de espera.

7. RECURSOS

7.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser realizados, por meio de formulário eletrônico, disponível pelo seguinte link: <https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/38374?lang=pt-BR>.

7.2. O (A) discente que interpuser o recurso deverá ser conciso(a) e objetivo(a) em seu pleito.

7.3. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será indeferido.

7.4. Não será aceito recurso fora do prazo, estipulado pelo cronograma apresentado no item 8, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

7.5. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO
14/02/2023 a 17/02/2023	Período de inscrição (manifestação de interesse)
21/03/2023	Divulgação do Resultado Preliminar
22/03/2023 e 23/03/2023	Período para interpelação de recurso
03/04/2023	Divulgação do Resultado Final

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital, bem como das demais normas institucionais a que ele alude, especialmente a Resolução ConsEPE nº 256.

9.2. Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.3. Os dados sensíveis utilizados neste processo seletivo serão tratados exclusivamente para uso interno na UFABC de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP) – Lei nº 13.709/2018.

9.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site da Pró-Reitoria de Graduação.

Santo André, 13 de fevereiro de 2023.

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Pró-reitora de Graduação

ANEXO I
VAGAS POR CURSO

I) CURSOS VINCULADOS AO BC&T - CAMPUS SANTO ANDRÉ						
Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Bacharelado em Biotecnologia	38	24	14	24	24	0
Bacharelado em Ciência da Computação	70	70	0	71	70	1
Bacharelado em Ciências Biológicas	45	25	20	26	25	1
Bacharelado em Física	41	25	16	28	25	3
Bacharelado em Matemática	36	25	11	35	25	10
Bacharelado em Química	37	25	12	25	25	0
Engenharia Ambiental e Urbana	149	62	87	71	63	8
Engenharia de Energia	141	62	79	73	63	10
Engenharia de Informação	126	62	64	63	63	0
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	83	62	21	70	63	7
Engenharia de Materiais	132	62	70	76	63	13

II) CURSOS VINCULADOS AO BC&T - CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO

Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Bacharelado em Neurociência	30	30	0	32	30	2
Engenharia Aeroespacial	136	62	74	82	63	19
Engenharia Biomédica	154	62	92	86	63	23
Engenharia de Gestão	62	62	0	63	63	0

III) CURSOS VINCULADOS AO BCH - CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO

Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Bacharelado em Ciências Econômicas	37	37	0	37	37	0
Bacharelado em Filosofia	37	25	12	46	25	21
Bacharelado em Planejamento Territorial	58	38	20	67	38	29
Bacharelado em Políticas Públicas	37	37	0	38	37	1
Bacharelado em Relações Internacionais	38	38	0	38	38	0

IV) CURSOS VINCULADOS À LCNE - CAMPUS SANTO ANDRÉ

Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Licenciatura em Ciências Biológicas	34	20	14	30	20	10
Licenciatura em Física	31	20	11	25	20	5
Licenciatura em Matemática	32	20	12	20	20	0
Licenciatura em Química	35	20	15	26	20	6

V) CURSO VINCULADO À LCH - CAMPUS SÃO BERNARDO

Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Licenciatura em Filosofia	38	25	13	45	25	20

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO GERAL DE VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

CURSO	TURNO	VAGAS	DISTRIBUIÇÃO		MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS			
		TOTAL	V	TOTAL RESERVAS	I	II	III	IV
Bacharelado em Biotecnologia	diurno	38	19	19	14	3	1	1
Bacharelado em Biotecnologia	noturno	24	11	13	9	2	1	1
Bacharelado em Ciência da Computação	diurno	71	37	34	25	6	1	2
Bacharelado em Ciência da Computação	noturno	70	36	34	25	6	1	2
Bacharelado em Ciências Biológicas	diurno	45	23	22	16	4	1	1
Bacharelado em Ciências Biológicas	noturno	26	12	14	10	2	1	1
Bacharelado em Ciências Econômicas	diurno	37	19	18	13	3	1	1
Bacharelado em Ciências Econômicas	noturno	37	19	18	13	3	1	1
Bacharelado em Filosofia	diurno	46	24	22	16	4	1	1
Bacharelado em Filosofia	noturno	37	19	18	13	3	1	1
Bacharelado em Física	diurno	41	21	20	15	3	1	1
Bacharelado em Física	noturno	28	13	15	10	3	1	1
Bacharelado em Matemática	diurno	35	17	18	13	3	1	1
Bacharelado em Matemática	noturno	36	18	18	13	3	1	1
Bacharelado em Neurociência	diurno	32	15	17	12	3	1	1
Bacharelado em Neurociência	noturno	30	14	16	11	3	1	1
Bacharelado em Planejamento Territorial	diurno	67	35	32	24	5	1	2
Bacharelado em Planejamento Territorial	noturno	58	30	28	21	5	1	1
Bacharelado em Políticas Públicas	diurno	38	19	19	14	3	1	1
Bacharelado em Políticas Públicas	noturno	37	19	18	13	3	1	1
Bacharelado em Química	diurno	37	19	18	13	3	1	1
Bacharelado em Química	noturno	25	12	13	9	2	1	1
Bacharelado em Relações Internacionais	diurno	38	19	19	14	3	1	1
Bacharelado em Relações Internacionais	noturno	38	19	19	14	3	1	1
Engenharia Aeroespacial	diurno	136	73	63	48	10	2	3
Engenharia Aeroespacial	noturno	82	44	38	29	6	1	2
Engenharia Ambiental e Urbana	diurno	149	81	68	52	11	2	3
Engenharia Ambiental e Urbana	noturno	71	37	34	25	6	1	2
Engenharia Biomédica	diurno	154	83	71	54	12	2	3
Engenharia Biomédica	noturno	86	46	40	30	7	1	2
Engenharia de Energia	diurno	141	76	65	49	11	2	3
Engenharia de Energia	noturno	73	38	35	26	6	1	2
Engenharia de Gestão	diurno	62	33	29	22	5	1	1
Engenharia de Gestão	noturno	63	34	29	22	5	1	1
Engenharia de Informação	diurno	126	68	58	44	10	2	2
Engenharia de Informação	noturno	63	34	29	22	5	1	1
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	diurno	83	44	39	29	7	1	2
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	noturno	70	36	34	25	6	1	2
Engenharia de Materiais	diurno	132	72	60	46	10	2	2
Engenharia de Materiais	noturno	76	40	36	27	6	1	2
Licenciatura em Ciências Biológicas	diurno	34	17	17	12	3	1	1
Licenciatura em Ciências Biológicas	noturno	30	14	16	11	3	1	1
Licenciatura em Filosofia	diurno	45	23	22	16	4	1	1
Licenciatura em Filosofia	noturno	38	19	19	14	3	1	1
Licenciatura em Física	diurno	31	15	16	11	3	1	1
Licenciatura em Física	noturno	25	12	13	9	2	1	1
Licenciatura em Matemática	diurno	32	15	17	12	3	1	1
Licenciatura em Matemática	noturno	20	9	11	7	2	1	1
Licenciatura em Química	diurno	35	17	18	13	3	1	1
Licenciatura em Química	noturno	26	12	14	10	2	1	1
TOTAL		2854	1481	1373	1015	232	56	70

Modalidade	FONTE	PORCENTAGEM de RESERVA (*)	ref.
Pretos, pardos e indígenas (PPI)	IBGE	34,73%	I
Pessoas com deficiência	IBGE	7,30%	II
Refugiados e Solicitantes de Refúgio	Resolução ConsUni nº 182	1,00%	III
Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis	Resolução ConsUni nº 190	1,50%	IV
Ampla concorrência	-	-	V
(*) aplicada ao total de vagas por curso de formação específica e turno			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 21/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.003350/2023-78

Santo André-SP, 10 de fevereiro de 2023.

RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 35/2022 - PROGRAD

No Edital Complementar PROGRAD nº 35, publicado no Boletim de Serviço nº 1202, de 13 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a reserva de vagas para premiados em Olimpíadas de Conhecimento e Competições Científicas, onde se lê: "2.1.1. A abertura das inscrições será às 12h00 do dia 14 de dezembro de 2022 e o encerramento será às 23h59 do dia 13 de fevereiro de 2023, no horário de Brasília.", leia-se: "2.1.1. A abertura das inscrições será às 12h00 do dia 14 de dezembro de 2022 e o encerramento será às 23h59 do dia 22 de fevereiro de 2023, no horário de Brasília".

Esta retificação estará vigente a partir de 14 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 13:50)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **c717f6b57c**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 1/2023 - PPGBTC (11.01.06.26)

Nº do Protocolo: 23006.003472/2023-64

Santo André-SP, 13 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 15:14)

ELIZABETH TEODOROV

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGBTC (11.01.06.26)

Matrícula: 1763428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **f7baa127bd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
propes@ufabc.edu.br

EDITAL

Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado Estratégico CAPES do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência (PPG-BTC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de 01 (**um/a**) **Bolsista de Pós-Doutorado**, em consonância com as regras do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG) - Apoio aos Programas de Pós-graduação Emergentes e em Consolidação definidas pelo Edital 16/2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-16/2022-385672791>) e a proposta ‘Estratégias biotecnológicas para a construção de agronegócio sustentável’ deferida no Edital supracitado.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será presidido pela coordenadora do PPG-BTC e da proposta PDPG/CAPES, professora Elizabeth Teodorov (Siape nº 1763428) e a comissão avaliadora contará com mais 3 (três) membros de áreas de pesquisas correlatas a temática do presente edital, sendo pelo menos um membro interno ao PPG-BTC e um membro externo ao PPG-BTC. Estarão impedidos de participar da comissão avaliadora pesquisadores(as) candidatos(a) a supervisores(as) neste edital.

1.2. Os objetivos do PDPG são:

- I. Apoiar a consolidação de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos;
- II. Oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores(as) por meio da atuação no ensino e na Pesquisa;
- III. Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias em Programas de Pós-graduação que sejam considerados estratégicos pela Instituição do Ensino Superior em que está inserido e que demonstrem potencial de se tornarem consolidados;
- IV. Estimular a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do Programa de Pós-graduação;
- V. Propiciar por meio do(a) bolsista de Pós-doutorado aumento da eficácia do Programa de Pós-graduação no que diz respeito à formação de mestres(as) e doutores(as).

1.3. O PDPG consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao(à) bolsista diretamente pela CAPES.

Adicionalmente, será concedido recurso de custeio, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser repassado em duas parcelas anuais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Os valores poderão ser utilizados e terão prestação de contas de acordo com as normas presentes no Edital 16/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-16/2022-385672791>).

2. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

2.1. Exige-se do(a) candidato(a) à bolsa PNPd atender os seguintes requisitos:

I. Possuir o título de Doutor(a), quando da implementação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-graduação;

II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

III. Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;

IV. É vedado ao(à) bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio;

V. Estar apto(a) a iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e pela CAPES;

VI. Estar apto(a) para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto;

VII. Ter obtido o título de Doutor(a) em Biotecnologia ou área afim há, no máximo, 5 (cinco) anos da data de início da bolsa.

3. DA DURAÇÃO DA BOLSA

3.1. A concessão da bolsa será por um período de até 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis, ou até o término do Programa PDPG/CAPES, de acordo com os termos do Edital 16/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-16/2022-385672791>).

3.2. Conforme determinado no Edital 16/2022 CAPES “É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio”.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os(As) inscritos(as) serão avaliados(as) e classificados(as) pela Comissão de Seleção indicada, que levará em conta o mérito acadêmico (aferido via Currículo Vitae, Plano de Pesquisa, Histórico de Pós-Graduação, além da adequação do/a candidato/a à temática de ‘Estratégias biotecnológicas para a construção de agronegócio sustentável’).

4.2. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem do primeiro(a) colocado(a) até o(a) último(a) colocado(a), de acordo com os seguintes critérios:

Item	Critério	Nota máxima
1	Curriculum Vitae: Produção técnico-científica	3
2	Curriculum Vitae: atuação em ensino e extensão	1
3	Plano de Trabalho	3
4	Entrevista	3

4.3. A entrevista será realizada por meio de videoconferência, sendo o acesso encaminhado para o email do(a) candidato(a) conforme informado no momento da inscrição.

4.4. O(A) primeiro(a) candidato(a) terá 3 (três) dias a contar da data do e-mail de divulgação do resultado para demonstrar interesse pela vaga. Caso não demonstre interesse, será convocado(a) o(a) segundo(a) candidato(a), que também terá 3 (três) dias para demonstrar interesse pela vaga e assim sucessivamente, até o(a) último(a) candidato(a).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 14 de fevereiro de 2023 à 22 de fevereiro de 2023, via e-mail, para o endereço eletrônico: **ppgbtc@ufabc.edu.br** acompanhado da documentação exigida. O assunto da mensagem deve ser “Inscrição – PDPG - seguida do nome completo do(a) candidato(a)”.

5.2. A documentação requerida para inscrição é composta dos seguintes itens:

I - Curriculum Vitae no formato Lattes CNPq, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, em formato pdf;

II - Cópia digitalizada do Documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos(as) estrangeiros(as), o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF;

III - Cópia digitalizada do Certificado ou diploma de conclusão do curso de Doutorado. Na ausência desse pode ser enviada cópia digitalizada da ata de defesa da tese de Doutorado ou o agendamento da defesa;

IV - Plano de pesquisa, com **no máximo 6 (seis) páginas**, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento duplo contendo: Título, Identificação do(a) Supervisor(a) Principal e Supervisor(a) Colaborador(a), além de Pesquisadores(as) Doutores(as) Colaboradores(as) caso

pertinente, Resumo, Contextualização do problema, Justificativa, Objetivos, Breve descrição da metodologia, Cronograma de Execução, Resultados Esperados, Plano de Divulgação Científica, Referências Bibliográficas.

V - Carta ou e-mail dos(as) supervisores(as) com o aceite da proposta.

6. PLANO DE PESQUISA

6.1 O Plano de Pesquisa deve ter aderência ao Programa de Pós-graduação em Biotecnociência e as linhas de pesquisa do Núcleo Estratégico em Pesquisa da UFABC INTERAGRO (<https://interagro.ufabc.edu.br/>).

6.2 O Plano de Pesquisa deverá apresentar obrigatoriamente um(a) Supervisor(a) Principal que deverá ser credenciado(a) no PPG-BTC e pesquisador(a) efetivo(a) do INTERAGRO e um(a) Supervisor(a) Colaborador(a) que deverá ser credenciado(a) no PPG-BTC e/ou pesquisador(a) efetivo(a) do INTERAGRO. A não apresentação dos dois(duas) supervisores(as) automaticamente desclassificará o(a) candidato(a).

6.3 O Plano de Pesquisa deve ter temática inter e/ou multidisciplinar, que associe estudos que envolvam as linhas de pesquisa de ambos os(as) supervisores(as) e vise a produção de conhecimento de fronteira científica, abordando aspectos da resolução de problemas complexos, com a geração de conhecimento e produtos/processos inovadores na agropecuária e que contribuam para o desenvolvimento deste setor produtivo.

6.4 É obrigatória a apresentação de um Plano de Divulgação Científica, como item do Plano de Trabalho. As atividades de Divulgação Científica deverão compreender cerca de 8 (oito) horas de atividades semanais, que compreenderão a produção e divulgação de materiais para o público geral que objetivem a ampliação do conhecimento sobre como a Biotecnologia pode contribuir para a uma produção agropecuária sustentável.

6.5 Os Planos de Trabalho serão classificados de acordo com os critérios abaixo:

Item	Critério	Nota	Peso
1	Relevância, coerência e aderência do projeto submetido aos objetivos deste edital.	0 a 10	3
2	Potencial da capacidade de consolidação do PPG-BTC e do INTERAGRO por meio da ampliação da produção do conhecimento, da produção científica ou da adoção de tecnologias.	0 a 10	3
3	Plano de atuação em divulgação científica, alcance do público-alvo e potencial consolidação do INTERAGRO como efetor de disseminação de conhecimento científico para o público geral.	0 a 10	2
4	Capacidade de propiciar integração e cooperação membros do INTERAGRO e com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento deste edital.	0 a 10	1

7. CRONOGRAMA

7.1. O presente Processo Seletivo procederá conforme o seguinte cronograma:

Divulgação do edital e Prazo de inscrição	14/02/2023 a 22/02/2023
Divulgação das inscrições deferidas no site do Programa (https://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/)	23/02/2023
Entrevista	24/02/2023
Divulgação do resultado parcial no site do Programa (https://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/)	25/02/2023
Período de interposição de recursos do resultado parcial	25/02/2023 a 27/02/2023
Divulgação do resultado final no site do Programa	28/02/2023

7.2. Os recursos a que os(as) candidatos(as) têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppgbtc@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.

8. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

8.1. A **cópia** dos documentos listados abaixo deverá ser enviada em formato digital (PDF) para o e-mail: bolsas.propg@ufabc.edu.br e os **originais** devem ser apresentados na **Secretaria Acadêmica** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

8.1.1. Para brasileiros(as):

- ✓ CPF, RG, Título de Eleitor e comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
- ✓ Diploma de Doutorado;
- ✓ Se tiver vínculo empregatício, comprovação de afastamento da instituição de origem durante o período de vigência da bolsa;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- ✓ Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- ✓ Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

8.1.2. Para estrangeiros(as):

- ✓ CPF, RNE, Visto temporário;
- ✓ Diploma de Doutorado;

- ✓ Comprovante de endereço com CEP ou do exterior;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil, exclusivamente (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- ✓ Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- ✓ Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

8.1.3. Além da documentação acima, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

9. DO(A) BOLSISTA EXIGE-SE

9.1. Dedicar exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-doutorado que é objeto deste edital de seleção;

9.2. Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docentes permanentes ou grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Além das disposições previstas neste Edital, as pessoas aprovadas deverão cumprir com as obrigações e orientações determinadas pela CAPES, disponíveis no Edital PDPG (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-16/2022-385672791>).

10.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente Edital e do Resultado Final.

10.3 O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo terá o prazo máximo de 3 (três) dias corridos para envio dos documentos para emissão do Termo de Outorga de Bolsa.

10.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato durante a vigência deste Processo Seletivo.

10.5 A implementação das bolsas estará condicionada ao repasse de recursos por parte da PDPG/CAPES.

10.6 Casos omissos serão e não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão de seleção ou pela coordenação do PPG-BTC em conjunto com a coordenação do NEP INTERAGRO.

ELIZABETH TEODOROV

SIAPE 1763428

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3122 / 2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.003466/2023-15

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2023.

Institui a Comissão Disciplinar Discente da Pós-Graduação Strico Sensu.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O Ato Decisório ConsUni nº 173, de 25 de fevereiro de 2019, que aprovou o Regimento Interno das Comissões Disciplinares Discentes da UFABC;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar Discente da Pós-Graduação Stricto Sensu, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- i. Cibele Biondo, SIAPE nº 1908726, representante docente (Titular);
- ii. João Paulo Gois, SIAPE nº 1672977, representante docente (Suplente);
- iii. Tálita Roberta D'Arruda, SIAPE nº 1534596, representante técnico-administrativa (Titular).
- iv. Melina Macedo de Souza, SIAPE nº 1090971, representante técnico-administrativa (Suplente);
- v. Claudio Wagner Locatelli, RA nº 23202120526, representante discente (Titular);
- vi. Pedro Sérgio Pereira, RA nº 23202310207, representante discente (Suplente).

Art 2º Conforme o Regimento Interno das Comissões Disciplinares Discentes da UFABC, os representantes docentes e os técnico-administrativos terão o mandato de dois anos e os representantes discentes terão o mandato de um ano, permitida uma única recondução.

Art. 3º Revogar as portarias PROPG nº 04 de 25/04/18, publicada no Boletim de Serviço nº 743, de 04/05/2018, e nº 03 de 21/11/19, publicada no Boletim de Serviço nº 895, de 22/11/19.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 14:53)
CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROPG (11.01.06)
Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3122**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **afd000a640**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 02 de dezembro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023

1. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
BIS	Luana Prado Rolim De Oliveira	15/12/2022
CCM	Beatriz Mayumi Andrade Matsui	21/12/2022
CCM	Diogo Eduardo Lima Alves	08/12/2022
CCM	Gustavo Romão Gonzales	26/01/2023
CCM	Juliane Kristine De Lima	04/01/2023
CCM	Kleber Da Silva Pires	04/01/2023
CCM	Renan Da Silva Marques	26/01/2023
CCM	Vinicius Luis Trevisan De Souza	30/01/2023
CEM	Alexandre Alves Da Silva	22/01/2023
CEM	Amanda Martins Jordão	13/01/2023
CEM	Paula Lima Braga	09/01/2023
CEM	Paulo Henrique Tedardi Do Nascimento	30/01/2023
CTA	Ana Carolina Medeiros De Camargo	30/01/2023
CTQ	Helen Reis Modesto	01/02/2023
CTQ	Miguel Tabanez	26/01/2023
CTQ	Vitória Aparecida Procópio	26/01/2023
CTQ	Wellington Diego Da Ascensão	27/01/2023
CHS	Jéssica Alves De Lima Germine	27/01/2023
ENE	Luiza Buscariolli	11/01/2023
ENE	Vinicius De Lira Teixeira	22/01/2023
EBM	Fellipe Soares De Oliveira	14/12/2022

INF	Carolina Zambelli Kamada	27/01/2023
INF	Janaina Da Silva Leite	15/12/2022
INF	Renan Ziroldo Dos Santos	19/12/2022
EPR	Sophia Luiza Rodovalho Mereb	10/01/2023
EPR	Thiago Cannabrava De Sousa	31/01/2023
EPR	Thiago Espinossi Fontanello	04/01/2023
INV	Maiara Cavalcanti Roccon	22/01/2023
INV	Reinaldo Eduardo Dos Santos	30/11/2022
INV	Talison Alvarenga Dos Santos	26/01/2023
EEL	Darlene Josiane Dullius	26/01/2023
EEL	Edson Antonio De Abreu	06/12/2022
EEL	Rafael Bruno Ferreira Figueiredo	05/01/2023
ENS	Alexandre Leite Da Silva	22/01/2023
ENS	Daniel Ruy Pereira	04/01/2023
ENS	Diego Medeiros De Aguiar	22/01/2023
FIL	Grégory Augusto Carvalho Costa	19/12/2022
FIL	Rafael Da Silva Oliveira	27/12/2022
MNPEF	Hilton Koiti Sato	30/01/2023
FIL - PROF	Felipe Corazza Teixeira Pinto	14/12/2022
PROFMAT	Allysson Ribeiro	11/01/2023
NMA	Mariana Silva Ferreira	24/01/2023
PGT	Eduardo Abramowicz Santos	12/12/2022
PGT	Fernanda Bernardino	04/01/2023
PGT	Marcelo Fonseca Ignatios	20/12/2022
PGT	Rafael Gustavo Silva Siqueira	01/12/2022
PPU	Olívia Do Carmo Petreca	06/12/2022

2. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
BTC	Carin Cristina Da Silva Batista	26/01/2023

BTC	Horacio Emidio De Lucca Junior	26/01/2023
CCM	Eduardo Alves De Jesus Anacleto	26/01/2023
CCM	Eduardo Machado Real	27/12/2022
CCM	Mayurí Annerose Morais	24/01/2023
CTQ	Maria Cecilia Oliveira	26/01/2023
FIS	Dafne Carolina Arias Perdomo	31/01/2023
FIS	Felipe Garcia Ken Kamiya	31/01/2023
NMA	Leonardo Dalseno Antonino	22/01/2023
NMA	Roger Borges	14/12/2022
NCG	Janine Ribeiro Camatti	30/01/2023
NCG	Moisés Dos Santos Corrêa	10/01/2023
PGT	Ewerton Henrique De Moraes	12/01/2023
PGT	Lana Carolina Correa Danna	28/11/2022

3. Homologação do Resultado da Eleição para a Coordenação do PPG em Engenharia de Produção. Vigência: de 01/12/2022 a 01/12/2024.

Nome	Cargo
Angélica Alebrant Mendes	Coordenadora
Ugo Ibusuki	Vice-Coodenador
Silvia Novaes Zilber Turri	Representante Docente Titular 1
José Carlos Curvelo Santana	Representante Docente Suplente 1
Leonardo Ribeiro Rodrigues	Representante Docente Titular 2
Erik Gustavo del Conte	Representante Docente Suplente 2
Vanderli Correia	Representante Docente Titular 3
Patrícia Belfiore Fávero	Representante Docente Suplente 3

4. Homologação do Resultado da Eleição para a Coordenação do PPG em Ciências Humanas e Sociais. Vigência: de 25/01/2023 a 24/01/2025.

Nome	Cargo
Sergio Amadeu Da Silveira	Coordenador

Arlene Martinez Ricoldi	Vice-Coordenadora
Jose Blanes Sala	Representante Docente Titular 1
Alessandra Teixeira	Representante Docente Suplente 1
Gilberto Marcos Antonio Rodrigues	Representante Docente Titular 2
Maria Livia De Tommasi	Representante Docente Suplente 2
Adriana Capuano De Oliveira	Representante Docente Titular 3
Julia Bertino Moreira	Representante Docente Suplente 3
Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho	Representante Docente Titular 4
Paulo Sergio Da Costa Neves	Representante Docente Suplente 4
Claudio Luis De Camargo Penteado	Representante Docente Titular 5
Sidney Jard Da Silva	Representante Docente Suplente 5

5. Homologação da prorrogação do mandato da atual coordenação do PPG em Economia até 20.03.23.
6. Homologação da prorrogação do mandato da atual coordenação do PPG em Relações Internacionais até 31.03.23 e homologação da eleição dos representantes discentes. Vigência: 14/12/2022 a 31/03/2023.

Nome	Representante Discente
Erika Giselene da Silva	Titular
Murilo Seri Fagundes	Suplente

7. Homologação do Resultado da Eleição para Representante Discente do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física. Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome	Representante Discente
Júlio César Cazarin	Titular
Caroline Vilela dos Anjos	Suplente

8. Homologação do Resultado da Eleição para Representante Discente do PPG em Engenharia Biomédica. Vigência: de 27/01/2023 a 26/01/2024.

Nome	Representante Discente
Daniel Cavalcante De Oliveira	Titular

Elisabete Aparecida Ribeiro José	Suplente
----------------------------------	----------

9. Homologação da substituição do vice-coordenador do PPG em Políticas Públicas. Vigência: de 17/01/2023 a 31/12/2023.

De	Para
Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior	Artur Zimerman

10. Homologação da concessão de bolsa de estudos da UFABC.

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
BIS	Gabriela Nohemi Nuñez Esteves	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Jan/19 A Jan/23**
BIS	Luna Pavanelli Da Silva	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Out/22 A Set/26
BIS	Andressa Moreira Siqueira	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Dez/21 A Fev/23
BIS	Flavia Marinho Correia Da Silva	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Out/22 A Fev/24
BIS	Laura Francisca Leite Do Prado De Souza	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Set/21 A Mar/23**
BIS	Marcela Simões Teruel	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Out/22 A Fev/24
BIS	Pamela Pinheiro Martins	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Abr/21 A Mar/23**
BIS	Vitoria Luíza Santos Damasceno	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Out/22 A Fev/24
BTC	Andressa De Almeida Soares Oliveira	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Out/22 A Set/26
BTC	Carlos Antonio Medeiros Gamboa	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Out/20 A Set/24
BTC	Caroline Ramos Da Cruz Costa	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Jan/19 A Mar/23**
BTC	João Vitor Alcantara Da Silva	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Fev/22 A Jan/26
BTC	Mariana Novo Belchor	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Jan/19 A Mar/23**
BTC	Roney Henrique Pereira	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Fev/22 A Jan/26
BTC	Juliana Tonini	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Set/21 A Ago/23
BTC	Marcos Venicius Nunes	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Set/21 A Ago/23
BTC	Miguel Angel Grandez Mavila	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Fev/22 A Jan/24
BTC	Paula Alessandra Galvez Zagaceta	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Jul/22 A Jun/24
CCM	Cilene Aparecida Mainente	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Jun/21 A Mai/25
CCM	Lucas Heck Dos Santos	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Out/22 A Set/26
CEM	Angel Terrazas Palomino	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Mai/21 A Jan/23
CEM	Bianca Dantas De Medeiros	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Fev/22 A Ago/23**
CEM	Larissa Ribeiro Lourenço	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Fev/22 A Jan/24
CEM	María Rosita Rivera Burgos	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Fev/22 A Jan/24
CHS	Ednan Silva Santos	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Fev/20 A Jan/24
CHS	Giovanna Olinda Dos Santos Bernardino	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Abr/21 A Fev/25

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
CHS	Luana Hanae Gabriel Homma	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Mar/22 A Ago/23**
CHS	Marli Palomares Tambara	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Mar/22 A Fev/26
CHS	Wilq Vicente Dos Santos	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Ago/20 A Fev/23
CHS	* Veridiana Beatriz Zurita	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Dez/22 A Fev/24
CHS	Beatriz De Paula Azevedo	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Ago/21 A Fev/23
CHS	Dennis Pacheco Lopes Da Silva	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Abr/21 A Fev/23
CTA	Ana Carla Rizzo Mendes	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Jan/22 A Mai/23
CTA	Debora Freitas Ferreira Santos	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Jul/22 A Jun/24
CTA	Gabrielle Segatti Soares Almeida	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Dez/21 A Mai/23
CTA	Rodrigo Nehara Moreira	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Set/22 A Jun/24
CTA	Tatiana Peixoto Gonçalves	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Abr/21 A Mar/23**
CTQ	* Wandson Lukas Do Nascimento Amorim	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Dez/22 A Nov/26
CTQ	Emmanuele Di Fabio	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Out/22 A Set/26
CTQ	Esther Cecília Nunes Da Silva	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Set/21 A Ago/25
CTQ	Herich Henrique Lafayete Bastos De Lima	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Ago/22 A Mai/23
CTQ	Antonio Morais Neto	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Fev/22 A Jan/24
CTQ	Carolina Cunha De Freitas	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Out/22 A Set/24
CTQ	João Pedro Portilho Encide	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Jun/22 A Mai/24
CTQ	Lucas Rafael De Moura Domingos	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Out/22 A Set/24
CTQ	Natalia Lima Dos Santos	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Out/22 A Set/24
EBM	Italo Sandoval Ramos De Oliveira	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Mai/22 A Set/23
ECO	Antonio Carlos Noguero	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Jul/22 A Fev/23
ECO	Guilherme Palmieri De Almeida	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Abr/22 A Fev/24
ECO	Leticia Alves De Oliveira	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Abr/22 A Fev/24
ECO	Lucas Vinicius Guedes De Souza	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Jun/22 A Fev/23
ECO	Mayare Caroline De Oliveira Silva	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Abr/22 A Fev/24
EEL	Filinto Bonte Có	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Set/21 A Ago/23
ENE	Ana Paula Beber Veiga	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Abr/21 A Fev/24
ENE	Carlos Eduardo Prieto Ceron	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Out/21 A Fev/25
ENE	José Calixto Lopes Júnior	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Abr/22 A Mai/24
ENE	Marcia Cristina Silva	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Abr/21 A Out/24
ENE	Pedro Henrique Da Silva Moraes	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Set/21 A Fev/25
ENE	Silvia Allestrandra Augusto Duarte	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Dez/21 A Out/24
ENE	Yanick Rodolfo Gomes	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Jun/22 A Mai/26
ENE	Guilherme Geremias Prata	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Jun/22 A Fev/24
ENS	Erika De Sousa Azevedo	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Mar/22 A Mai/25

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
ENS	Fernanda Da Rocha Carvalho	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Abr/20 A Jun/23
ENS	Ludmylla Ribeiro Dos Santos	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Abr/22 A Fev/26
ENS	Joyce Fico Ramalhães De Souza	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Set/21 A Mai/23
ENS	Julia De Campos Silva	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Mai/21 A Abr/23
ENS	Luis Gabriel Rocha Aurélio	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Set/22 A Jun/24
ENS	Marcella Seika Shimada	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Mai/21 A Abr/23
ENS	Valeria Cristina Da Silva	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Jun/22 A Mai/24
EPM	Ricardo De Melo Tamashiro	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Jan/19 A Mar/23**
EPM	Rubilson Velho Delcano	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Jun/19 A Mai/23
EPM	Sammer Dahir Siman Magalhães	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Jan/19 A Mar/23**
EPM	Lazaro Uassena Una	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Dez/20 A Mar/23**
EPM	Lucas Mathias Ribeiro	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Jan/22 A Mar/23**
EPM	Matheus Da Cruz	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Dez/20 A Mar/23**
EPM	Piter Indami	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Jan/22 A Mai/23
EVD	Anna Carolina Russo Curbelo Martin	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Jan/19 A Jun/23
EVD	Eduardo Koerich Nery	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Mai/22 A Mai/23
EVD	Larissa De Araujo Kawabe	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Fev/20 A Jun/23
EVD	Andre Vitor Suzuki	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Out/22 A Set/24
EVD	Isabella Maria Cassimiro Figueiredo	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Out/21 A Set/23
EVD	Wellton Araujo Pinto	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Set/21 A Ago/23
FIL	Edvan Aragão Dos Santos	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Out/20 A Set/24
FIL	Robert Vagner Soares Da Paixão Junior	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Out/20 A Set/24
FIL	Ana Luísa Coutinho Fialho	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Fev/21 A Jan/23
FIL	Eder Aleixo	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Fev/21 A Jan/23
FIL	Marcio Ferezini Marangoni	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Mai/22 A Fev/24
FIL	Sandino Patriota De Almeida Coelho	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Fev/22 A Jan/24
FIL	Vinicius Paiola De Oliveira	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Fev/21 A Jan/23
FIL	Yasmin Alcantara Galvão Pereira	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Fev/21 A Jan/23
FIS	* Eduardo Albacete	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Dez/22 A Nov/26
FIS	Emerson Souza Da Silva Júnior	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Ago/22 A Fev/26
FIS	Nairy Aleximar Villarreal	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Set/21 A Ago/25
FIS	Cauê Evangelista De Sousa	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Out/21 A Set/23
FIS	Gustavo Café De Miranda	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Set/21 A Ago/23
FIS	Wan Gil Coss Pereira	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Fev/22 A Set/23
FIS	Yan Alexssander Celima De Avó	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Fev/22 A Jan/24
INV	Eduardo Nunes Da Silva	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Mar/21 A Fev/23

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
INV	Nivea Regina Marsura	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Mar/22 A Fev/24
MAT	Denilson Tenório Dos Santos Júnior	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Jun/22 A Mai/26
MAT	Victor Benicio Vergara Segura	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Jul/22 A Mai/25
MAT	Felipe Dantas Rodrigues Alves	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Mar/21 A Fev/23
MEC	Jean Hermes Carvalho Vasco	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Ago/22 A Set/23
MEC	Jessica Simmer De Caldas	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Out/22 A Set/24
MEC	Paola Andrea Del Pilar Fonseca Florez	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Out/21 A Set/23
NCG	Luciane Aparecida Moscaleski	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Mai/22 A Out/24
NCG	Rafael Jardim Duarte Moreira	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Out/19 A Set/23
NCG	Bruna Verzili Gallo	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Mar/21 A Ago/23**
NCG	Felipe Diego Toro Hernández	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Mar/22 A Fev/24
NCG	Katarina Duarte Fernandes	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Set/21 A Ago/23
NCG	Marcel Valério De Arruda	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Fev/21 A Jul/23**
NCG	Natália De Jesus Conto	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Abr/21 A Fev/23
NCG	Tatiana Prete Cavallari	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Abr/22 A Fev/24
NMA	Jaine Aparecida Da Silva Pereira	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Abr/22 A Fev/26
NMA	Tamara Da Silva Chalegre	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Out/22 A Set/24
PGT	Fernanda Pinheiro Da Silva	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Jul/22 A Jun/26
PGT	Marjorie Prado Junqueira De Faria	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Jun/22 A Mai/26
PGT	Wisnel Joseph	Doutorado	09 De Fevereiro De 2023	Mai/21 A Abr/25
PGT	Ana Luiza Vieira Gonçalves	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Dez/21 A Mai/23
PGT	Breno William Nascimento	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Jun/22 A Mai/24
PGT	Julia Do Nascimento De Sá	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Jun/22 A Mai/24
PPU	Dionisio Tavares De Almeida	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Ago/22 A Fev/24
PPU	Felipe Palma Da Silva	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Out/22 A Fev/24
PPU	João Kiala Vioka Panzo	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Mar/21 A Mar/23**
PPU	Leonardo Nolasco Dias Corrêa	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Out/22 A Fev/24
PRI	Erika Gislene Da Silva	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Set/21 A Mai/23
PRI	Luís Filipe De Souza Porto	Mestrado	09 De Fevereiro De 2023	Set/21 A Mai/23

* Bolsas novas cadastradas em dezembro de 2022

** Bolsas com prorrogação excepcional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 22 / 2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.003473/2023-17

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2023.

No Edital n.º 47/2022, publicado no Boletim de Serviço n.º 1208, de 3 de janeiro de 2023, que estabelece as normas para o processo seletivo de alunos regulares para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2023:

No item 2.1, no calendário do processo seletivo passa a vigorar as seguintes datas:

PROCEDIMENTOS	ETAPAS DATAS (dd/mm)
Prazo de inscrição	13/01 a 20/02
Divulgação das inscrições homologadas	22/02
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	23/02 a 27/02
Resultado dos recursos das inscrições	28/02

As demais datas do calendário do processo seletivo seguem inalteradas.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 16:51)

FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1844906

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano:
2023, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação:
685472e585

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3123 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003482/2023-08

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2023.

Altera o Anexo I da PORTARIA Nº 2124/2021/SUGEPE, nos termos do
Processo 23006.001083/2023-02.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, e

CONSIDERANDO o Capítulo II do Título I da Resolução ConsUni nº 62, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação Universidade Federal do ABC;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução ConsUni nº 63, que dispõe sobre o Regimento Geral da UFABC;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria da Reitoria nº 329, de 16 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 878, de 20 de setembro de 2019, que disciplina a criação, alteração ou extinção de Unidades e Funções Administrativas no âmbito da UFABC;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a contar de 1º de março de 2023, o Anexo I da **PORTARIA Nº 2124/2021/SUGEPE**, publicada no Boletim de Serviço nº 1105, de 17 de dezembro de 2021, tendo em vista a nova estrutura organizacional da "Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD" (Processo nº 23006.001083/2023-02):

I - Extinção da unidade "Laboratórios Didáticos Úmidos - Bloco A (Adjunto)" (FG-5); e

II - Criação da função administrativa "Assessor(a) em geotecnologias e práticas de ensino" (FG-5), no âmbito da "Coordenação dos Laboratórios Didáticos Informática" (FG-2).

Art. 2º As alterações, nos termos do Artigo 1º, deverão ser atualizadas pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE) junto ao Sistema Integrado de Gestão da UFABC (SIG), Sistema de Informações Organizacionais (SIORG) e demais plataformas, internas e externas, de Gestão de Pessoas.

Art. 3º A transferência/atualização dos documentos, processos e bens patrimoniais relacionados à unidade extinta será administrada pelo(a) servidor(a) responsável pelo projeto, e o prazo para a realização da migração será de 30 (trinta) dias, , nos termos do Artigo 1º .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 15:50)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3123**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **d55bc54355**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 179 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003037/2023-30

Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189 de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1669195	AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI	7-703	7-704	05/01/2023
2222046	ALESSANDRA TEIXEIRA	6-602	6-603	12/10/2022
1909336	ALEXANDRE ZATKOVSKIS CARVALHO	7-701	7-702	03/12/2022
1912342	ANA CAROLINA BOERO	7-701	7-702	31/10/2022
1671688	ANDRE SARTO POLO	7-703	7-704	22/01/2023
2421353	ANDREA SANTOS BACA	6-601	6-602	03/11/2022
2081225	FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO	6-603	6-604	16/01/2023
1811648	JOAO MARCELO BOROVIÑA JOSKO	6-601	6-602	22/01/2023
1671393	JORGE DIEGO MARCONI	7-703	7-704	23/01/2023
1623774	KARINA PASSALACQUA MORELLI FRIN	7-703	7-704	05/02/2023
1834566	LUIZ FERNANDO BARRERE MARTIN	7-702	7-703	12/01/2023
2271891	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	6-602	6-603	13/01/2023

1309493	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	6-601	6-602	22/01/2023
1838194	RENATA SIMOES	7-702	7-703	30/01/2023
1673092	RONALDO CRISTIANO PRATI	7-703	7-704	03/02/2023
1734923	VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA	7-702	7-703	30/09/2022

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 14:42)
FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **179**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2023** e o código de verificação:
6c012dd430



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 192 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003383/2023-18

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor KAIO AUGUSTO BUENO, SIAPE 1944697, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Execução Orçamentária, código FG-3, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 09:51)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **c3a8c15ea8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 193 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003386/2023-51

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO TAKASHI DA ROCHA ARITA, SIAPE 2092709, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Laboratórios Didáticos Úmidos - Bloco B, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 14 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 09:51)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **e393754d3d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 194 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003398/2023-86

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor RODRIGO PANZICA, SIAPE nº 1533926, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e em exercício na Divisão de Contratos, para exercício na Coordenação de Gestão de Compras, Contratos e Patrimônio, a contar de 01/03/2023. Protocolo: 23006.002970/2023-90.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 09:51)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **194**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **e67740ddf4**

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3124 / 2023 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.003497/2023-68

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2023.

Designa servidores para comporem a Comissão de Seleção para Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de professor visitante na área de Educação Especial e Inclusiva, edital nº 074/2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de professor visitante na área de Educação Especial e Inclusiva , edital nº 074/2022:

I - Titulares : Profa. Dra. J ú lia Glaciela da Silva Oliveira, Profa. Dr. Katerina Lukasova e Prof. Dr. Rena de Paula Orofino.

II ? Ordem de Suplentes :

1º Prof. Dr. Claudinei Eduardo Biazoli Junior;

2º Profa. Dra. Graciela de Souza Oliver.

Parágrafo único: a presidência será exercida pela Profa. Dra. Rena de Paula Orofino e na sua ausência será exercida pelo Profa. Dra. Katerina Lukasova.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 16:18)

TATIANA LIMA FERREIRA
PRESIDENTE - TITULAR (Titular)
ConCMCC (11.01.11.03)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3124**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **831d6b05ce**



Universidade Federal do ABC